

PLANO DE AÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Este folder surge como uma iniciativa do setor Metalmeccânico, representado por seus sindicatos:

SINDIMETAL – Apucarana; SINDIMETAL – Campo Mourão; SINDIMETAL – Maringá;
SINDIMETAL – Norte; SINDIMETAL do Oeste do Paraná;

SINDIMETAL – Pato Branco; SINDIMETAL – Ponta Grossa e SINDIMETAL – PR.

O objetivo desta cartilha é informar e instruir as empresas na importante questão de Logística Reversa. Através da cartilha tiraremos suas dúvidas e ajudaremos você associado a aplicar este conceito no dia a dia da sua empresa, visando bons resultados por meio da correta gestão de resíduos.

IMPORTANTE:

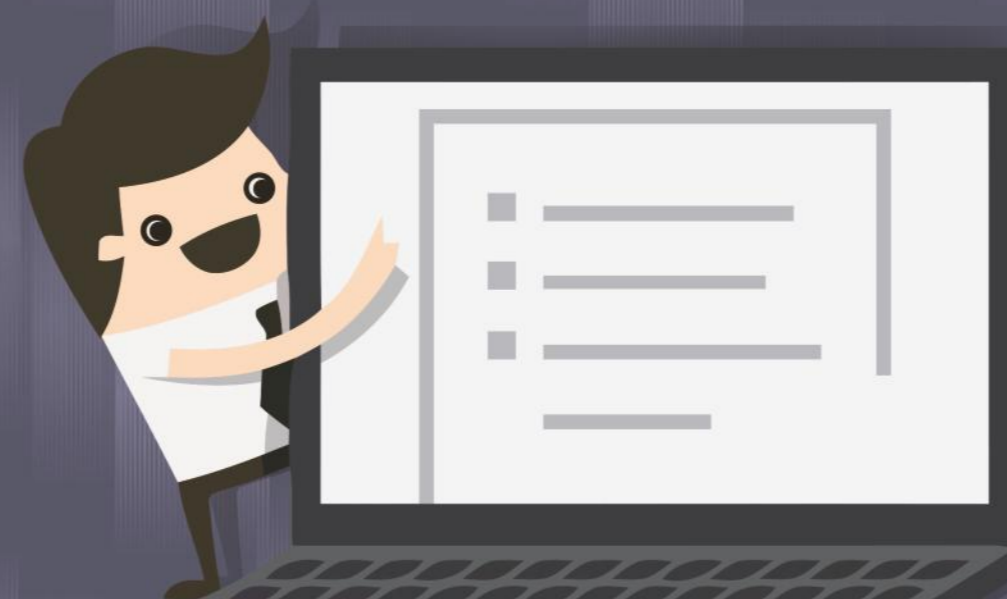
*** O Plano de Logística Reversa não se confunde com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).**

O que difere a Logística Reversa do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), é que neste a preocupação das empresas se pauta no cuidado com o gerenciamento, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a fabricação do produto, enquanto que na Logística Reversa, as empresas devem planejar o retorno dos resíduos dos produtos para inserção na cadeia produtiva após o consumo, garantindo que o produto tenha o seu descarte final da forma correta através de reciclagem, seja com a reutilização do mesmo ou com o correto e efetivo descarte.

Planejamento e Implementação

1. Desenvolva projetos e especifique sistemas e materiais de modo a limitar ao máximo a geração de resíduos;
2. Caracterize e quantifique os resíduos que serão gerados na produção, com base em memoriais descritivos, orçamentos e projetos;
3. Verifique a possibilidade de reaproveitamento e reciclagem;
4. Planeje a produção e seus resíduos, definindo a forma de acondicionamento temporário e final dos resíduos;
5. Treine seus colaboradores para a rotina de triagem e acondicionamento dos resíduos;
6. Defina os locais de destinação final dos resíduos. Exija destinatários cadastrados, que demonstrem a legalidade e adequação em termos de capacidade e tratamentos realizados. Efetue um contrato com este destinatário;
7. Garanta a emissão dos Controles de Transporte de Resíduos (CTR).

Segundo a legislação brasileira TODOS os produtos e setores devem implementar Sistemas de Logística Reversa. Para isso deve-se viabilizar técnica e economicamente a sua implementação, avaliando os impactos ambientais e sociais decorrentes da não implementação e criando soluções para os problemas decorrentes.



LOGÍSTICA REVERSA Setor Metalmeccânico

SINDIMETAL – Apucarana
Rua Rene Camargo de Azambuja, 787 -
Sala B, Apucarana – PR – CEP: 86.800-090
Fone (43) 3423-6622
Site: www.sindimetalapucarana.com.br

SINDIMETAL – Campo Mourão
Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 2991,
Campo Mourão – PR – CEP: 87.303-318
Fone (44) 3524-4874
Site: www.fiepr.org.br/sindicatos/sindimetalcmo

SINDIMETAL – Maringá
Av. Guedner, nº 3041, Maringá – PR – CEP: 87.053-265
Fone (44) 3224-4186
Site: www.sindimetalmaringa.com.br

SINDIMETAL – Norte
Rua Santa Catarina, nº 50 - 25º andar,
Londrina – PR CEP: 86.010-470
Fone (43) 3337-6565
Site: www.sindimetalondrina.com.br

SINDIMETAL do Oeste do Paraná
Rua Souza Naves, nº 3983, sala 608,
Cascavel – PR CEP: 85.810-070
Fone (45) 3035-7880
Site: www.fiepr.org.br/sindicatos/sindimetal

SINDIMETAL – Pato Branco
Rua Pedro Vieira, nº 120, Pato Branco – PR
CEP: 85.504-140
Fone (46) 3225-1222
Site: www.sindimetal sudoeste.com.br

SINDIMETAL – Ponta Grossa
Av. 7 de setembro, 800 – conj. 602,
Ponta Grossa – PR CEP: 84.010-350
Fone (42) 3224-9079
Site: www.sindimetalpg.com.br

SINDIMETAL – PR
Rua Angelo Greca, nº 70, Curitiba – PR
CEP: 82.630-145
Fone (41) 3218-3935
Site: www.sindimetal.com.br



PARANÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Entidades signatárias do Termo de Compromisso para execução do Plano de Logística Reversa e Responsabilidade Pós Consumo de Resíduos do Setor Industrial de Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Estado do Paraná.



PARA A LISTA DE DESTINADORES HOMOLOGADOS,
ACESSE O SITE DO SEU SINDICATO.



LOGÍSTICA REVERSA:

Todos os anos no Brasil, milhões de toneladas de resíduo sólido recebem destinação incorreta, prejudicando a saúde pública, as comunidades carentes e o meio ambiente como um todo.

Buscando uma solução para esta situação foi instituída em 2010 a Lei 12.305/10, conhecida como Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Esta lei criou diretrizes, instrumentos, princípios e objetivos referentes à correta gestão dos resíduos gerados em todo o território nacional. Um destes conceitos é o de Responsabilidade Compartilhada pelo destino dos resíduos gerados nos mais diversos setores do mercado. Ou seja, as indústrias, distribuidoras, comerciantes e consumidores, além de todo o setor público, possuem uma responsabilidade conjunta sobre a destinação correta dos resíduos gerados por eles.

Para tornar esse objetivo viável foi criada a Logística Reversa, que é o conjunto de ações e canais responsáveis por coletar, reaproveitar e reinserir os resíduos gerados no pós-consumo, na forma de matéria prima, nos ciclos produtivos, além de dar aos resíduos não aproveitáveis uma destinação ambientalmente correta. Como resíduo do pós-consumo entende-se todo aquele resíduo gerado após a utilização de um determinado produto ou material.

POR ONDE COMEÇAR?

Qualquer empresa pode iniciar a implementação de um sistema de Logística Reversa.

Diversas são as ações que podem ser tomadas:

- Informações sobre o correto descarte nas embalagens dos seus produtos;
- Parcerias com outras empresas do setor;
- Incentivo técnico e financeiro às centrais de reciclagem;
- Campanhas informativas junto às empresas parceiras e aos meios de difusão;
- Pesquisa sobre novas maneiras de tratar seus resíduos, dentre outras;

A utilização correta das ferramentas de gestão e a busca constante por sustentabilidade permitem ao associado a construção não só de um diferencial competitivo, mas também das bases para uma sociedade cada vez mais engajada e preocupada com o futuro.



LOGÍSTICA REVERSA



Resíduos Gerados na Indústria Metalmeccânica



Ciclo de vida dos resíduos



Sobre Não Gerar:

- Não gere resíduos desnecessários;
- Efetue projetos e aplique sistemas racionalizados;
- Adote e desenvolva tecnologias limpas;
- Evite desperdício na produção.

Empregue sempre que possível os 3R's:
Reduzir, Reutilizar e Reciclar

Como Reduzir:

Ações que podem ser praticadas para promover a redução dos resíduos na produção industrial:

- Divulgação de algumas ações que podem ser tomadas no ambiente de trabalho para redução de resíduos;
- Repasse de informação sobre a qualidade dos produtos fornecidos e a possibilidade de utilização de materiais recicláveis;
- Formatação e realização de treinamentos sobre os produtos específicos do setor;
- Melhoria na qualificação dos empregados com treinamentos específicos operacionais;
- Repassar informações sobre os 3R's em sites, redes sociais e embalagens dos produtos;
- Pesquisar equipamentos com mais tecnologias.

Reutilizar e Reciclar:

- Identificar materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- Segregá-los;
- Reutilizá-los na Indústria ou encaminhá-los para reaproveitamento ou reciclagem de terceiros.

A Reutilização e a Reciclagem geram economia na compra de novos materiais. Também geram menos resíduos nas empresas, garantindo menor despesa com a remoção. Além do mais, os resíduos bem empregados geram insumos.

ALGUNS EXEMPLOS

RESÍDUOS	REUTILIZAÇÃO
Retalhos de chapa	Sub-produto
Poliuretano	Assoalhos
Água	Utilização no corte
Madeira/Pallets	Energia

Reciclagem é um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os resíduos, e reutilizá-los no ciclo de produção de que saíram. Materiais que se tornariam lixo, ou estão no lixo, são separados, coletados e processados para serem usados como matéria-prima na manufatura de novos produtos.

Como promover a reciclagem dos seus resíduos:

- 1-Verifique o volume e fluxo estimado de geração de resíduos;
- 2-Avalie o investimento e custos para a reciclagem (equipamento, mão-de-obra, consumo de energia etc.);
- 3-Levante os tipos de equipamentos disponíveis no mercado e especificações;
- 4-Verifique as possíveis aplicações do produto reciclado;
- 5-Pesquise sobre parceiros que realizam todo o processo de reciclagem.

Como tratar:

Acondicionamento temporário dos resíduos:

- Acondicionar os resíduos o mais próximo possível de seus locais de geração;
- Dispor de forma compatível com seu volume e preservando a boa organização dos espaços;
- Considerar também o acondicionamento dos resíduos não oriundos da produção (refeitório, administrativo, etc.).

Acondicionamento final:

- Definir o tamanho, quantidade, localização e tipos de dispositivos a serem utilizados para o acondicionamento final dos resíduos considerando o volume e características físicas dos resíduos, a facilidades para a coleta e a segurança dos colaboradores.

Destinação Final Adequada e Certificada:

-Segundo a ABNT 10.004/2004 os resíduos podem ser classificados em:

- Resíduos classe I – Perigosos;
- Resíduos classe II – Não perigosos;
- Resíduos classe II A – Não inertes;
- Resíduos classe II B – Inertes.

Analise e classifique seus resíduos, dando-lhes a destinação final correta e adequada.

O gerador, o transportador e o destinatário final são corresponsáveis e podem ser multados pelo poder público caso não garantam a destinação para locais adequados, contratem transportadores cadastrados e não apresentem o registro desta movimentação (na forma de CTR).

Exija a certificação ambiental de destinação final dos resíduos das empresas de reciclagem.

A Logística Reversa será implementada por meio de cooperação entre todos os envolvidos, aplicando-se o conceito de responsabilidade compartilhada.

